

## Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 153/XII

<b>Diploma:</b>	Proposta Lei
<b>N.º:</b>	153/XII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Abílio Louro de Carvalho
<b>Morada ou Sede:</b>	Rua Luís de Camões, 275
<b>Local:</b>	São João de Ver
<b>Código Postal:</b>	4520-605 SÃO JOÃO VER
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:a_lcarvalho@hotmail.com">a_lcarvalho@hotmail.com</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Será, efetivamente, uma das funções da República e, em especial do Parlamento, promover a equidade entre os cidadãos e bem assim no exercício do mister profissional. Sendo assim, não se estranha qualquer iniciativa e produção legislativa que tenda à consecução de tal desiderato. Todavia, parece ser pertinente a cautela contra eventual criação de novo atropelo à equidade. Urgir o acréscimo de horas trabalho sem o correspondente acréscimo salarial, aliado à supressão de quatro feriados e diminuição de dias de férias a gozar não cria uma não equidade maior do que a eventualmente existente na atualidade? Trará mais-valia significativa à eficácia no exercício da profissão no quadro da administração pública e na competitividade que tanto se almeja para o país? Não resultará esta, antes, da efetiva formação contínua, tantas vezes sonogada ou arremedilhada? Quanto aos professores, saberá o parlamento que a maior parte de nós trabalha em média bastante mais que as quarenta horas? As aulas, os projetos, os apoios, as instalações e equipamentos, a planificação, a avaliação das aprendizagens, a avaliação institucional, a promoção da relação com o meio e com as famílias, o desempenho de cargos pedagógicos, a valorização técnica e científica, a caterva de exames a nível de escola, as provas nacionais (secretariado, vigilância e correção), a pesquisa...? Se é para não considerar os professores um grupo em regime de exceção, porque não registar claramente por escrito a assunção do facto de os docentes já estarem a cumprir as quarenta horas?</p>
<b>Data:</b>	23-06-2013 22:13:43